

RESPOSTA AOS QUESITOS

AÇÃO ORDINÁRIA: 5297-39.2010.8.06.0181

ANTONIO RENAN COSTA OLIVEIRA



O PACIENTE SOFREU ACIDENTE DE TRÂNSITO EM 24/08/2008, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA APRESENTADO. EM CONSEQUÊNCIA SOFREU FRATURA DISTAL DO FÊMUR DIREITO. REALIZOU TRATAMENTO CIRÚRGICO, EVOLUIU COM REJEIÇÃO DO MATERIAL DE SÍNTESE, APRESENTANDO OSTEOMIELITE, O QUE LEVOU A REALIZAÇÃO DE NOVAS CIRURGIAS PARA TRATAMENTO. EVOLUIU COM DEFORMIDADE ANGULAR DO FEMUR E ENCURTAMENTO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. APRESENTA CICATRIZ EM FACE LATERAL DA COXA DIREITA, ATROFIA MUSCULAR PARCIAL EM COXA DIREITA, RIGIDEZ ARTICULAR EM JOELHO DIREITO. CID-10: (S72.4, T93.1,M24.5) APRESENTA SEQUELA GRAVE E DEFINITIVA, COM PERDA FUNCIONAL PARCIAL DO MEMBRO INFERIOR DIREITO COMO CONSEQUÊNCIA DO ACIDENTE QUE SOFREU. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS:

- 1- SIM. A SEQUELA FOI ORIGINADA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO DESCRITO ACIMA.
- 2- 24/08/2008.
- 3- SIM. PERDA FUNCIONAL PARCIAL E PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.
- 4- DEFORMIDADE ANGULAR DO FEMUR E ENCURTAMENTO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. APRESENTA CICATRIZ EM FACE LATERAL DA COXA DIREITA, ATROFIA MUSCULAR PARCIAL EM COXA DIREITA, RIGIDEZ ARTICULAR EM JOELHO.

Várzea Alegre, 16/11/2017

Dr. Pedro Moraes de Aquino.

Médico Ortopedista e Traumatologista.

CRM: 8274-CE